

## PROPOSTA N.º 155/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

- I. A Junta de Freguesia do Parque das Nações (JFPN) endereçou um pedido de apoio não financeiro, sob a forma de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), para o dia 18 de junho, entre as 16h e as 21h30;
- II. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de e-mail e registado no CRM com o nº 01461/JFA/2026 que deu entrada nos serviços a 3 de junho de 2026;
- III. O presente pedido de apoio não financeiro não se encontra sujeito ao Regulamento de Atribuição de Apoios da Junta de Freguesia de Alvalade, considerando a alínea b) do n.º 2 do Artigo 1.º do referido regulamento;
- IV. O objetivo da deslocação consiste em assegurar o transporte de um grupo de 50 seniores a atividades no Rock in Rio;
- V. A cedência solicitada promove a cooperação institucional entre autarquias locais, potenciando a partilha de recursos públicos e a prossecução de objetivos de interesse comum;
- VI. O apoio solicitado destina-se à participação de cidadãos seniores numa iniciativa de carácter cultural e recreativo, contribuindo para a promoção do envelhecimento ativo e do bem-estar social;
- VII. A data solicitada para a cedência coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA, pelo que a mesma não compromete o regular funcionamento dos serviços e atividades da Junta de Freguesia de Alvalade;
- VIII. Os honorários do motorista, contrato em regime de tarefa, serão assumidos pela Junta de Freguesia do Parque das Nações;
- IX. A Junta de Freguesia do Parque das Nações compromete-se a cumprir as normas de utilização do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- X. O pedido de apoio não financeiro cifra-se no montante máximo de 35,85 € (trinta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondente ao valor da

quilometragem estimada (15 km × 2,39 €/km), nos termos do Regulamento de Cedência do Autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o pedido **de apoio não financeiro**, na modalidade de cedência de autocarro, à Junta de Freguesia do Parque das Nações.

Lisboa, 9 de junho de 2026

O Vogal Tesoureiro,

